

- b) O não preenchimento das condições de elegibilidade;  
c) A entrega fora do prazo.

Artigo 11.º

**Pagamento do subsídio de emergência e publicitação dos resultados**

1 — O pagamento do subsídio de emergência é efetuado diretamente ao estudante.

2 — A publicitação dos resultados da atribuição do FAE é efetuada no sítio de internet dos SASUMA.

Artigo 12.º

**Cessação do subsídio de emergência**

Constituem motivos para a cessação da atribuição do subsídio de emergência:

- a) A perda, a qualquer título, da qualidade de aluno da UMa;  
b) A não informação da alteração dos rendimentos e condições do agregado familiar que impliquem a perda ou a alteração do valor do subsídio de emergência.

Artigo 13.º

**Aceitação**

Os estudantes, após notificação de beneficiários do FAE, assinam um termo de aceitação.

**CAPÍTULO III**

**Disposições finais**

Artigo 14.º

**Legislação supletiva**

No que não estiver explicitamente estipulado neste regulamento, aplica-se supletivamente o constante do Despacho n.º 8442-A/2012, de 22 de junho, e legislação complementar.

Artigo 15.º

**Casos Omissos**

Todos os casos omissos são decididos por despacho do Reitor da UMa, ouvido o Conselho de Ação Social.

Artigo 16.º

**Entrada em vigor**

O presente regulamento entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

11 de dezembro de 2013. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*.  
207485416

**UNIVERSIDADE DO MINHO**

**Aviso (extrato) n.º 72/2014**

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 1696/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2013, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 01.10.2013, com direito à remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com a trabalhadora Sandra Isabel Fernandes Azevedo Silva.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mediante despacho do Reitor da Universidade do Minho de 28-12-2012, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Doutora Isabel Maria Costa Soares, Professora Cate-drática

Vogais efetivos:

Doutora Carla Cristina Esteves Martins, Professora Auxiliar  
Dr. António Fernando Santos Lourenço, Secretário de Escola

Vogais suplentes:

Doutor Pedro José Sales Luís Fonseca Rosário, Professor Associado com agregação  
Doutor Emanuel Pedro Viana Barbas Albuquerque, Professor As-sociado

18 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.  
207489118

**Aviso (extrato) n.º 73/2014**

Ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e do disposto no artigo 254.º do Regime, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, torna-se público que Eduardo Alberto Pires Oliveira, Assistente Técnico, e Doutor Jorge Reinaldo Oliveira Neves, Professor Associado, cessaram funções por motivo de aposentação, com efeitos a 1 de outubro de 2013.

18 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207488908

**Aviso (extrato) n.º 74/2014**

Na sequência de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior do mapa de pessoal da Universidade do Minho, aberto pelo Aviso n.º 1695/2013, publicado no DR, 2.ª série, n.º 24, de 4 de fevereiro de 2013, e após negociação do posicionamento remuneratório, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo inde-terminado, com o período experimental de 180 dias, com efeitos a partir de 01.10.2013, com direito à remuneração correspondente à 2.ª posição remuneratória e ao nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única, com a trabalhadora Eulália Alexandra Fernandes Pinto.

Para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 73.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e no n.º 3 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, mediante despacho do Reitor da Universidade do Minho de 28-12-2012, a constituição do júri é a seguinte:

Presidente: Doutor Manuel José da Rocha Armada, Professor Ca-tedrático.

Vogais efetivos:

Doutora Carla Angélica Pinto Sá, Professora Auxiliar.  
Mestre Aleida Lopes Vaz de Carvalho, Secretária de Escola.

Vogais suplentes:

Doutor Artur Jorge Pereira Rodrigues, Professor Auxiliar.  
Doutor Miguel Angelo Reis Portela, Professor Auxiliar.

18 de dezembro de 2013. — O Administrador, *Pedro J. Camões*.  
207489045

**Despacho (extrato) n.º 90/2014**

Por despacho de 19.10.2011, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Miguel Seíça Bessa Peixoto — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Auxiliar na área disciplinar de Neurociências Clínicas da Subunidade Orgânica de Clínica, da Escola de Ciências da Saúde, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do despacho autorizador, com direito à remuneração base de 2.127,88 €, correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de fiscalização prévia do TC.).

18 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489459

**Despacho (extrato) n.º 91/2014**

Por despacho de 09.10.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Nelson Bruno Martins Marques da Costa — Autorizado o con-trato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Auxiliar na área disciplinar de Gestão Industrial e da Tecnologia, da Escola de

Engenharia, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir de 01.11.2013, com direito à remuneração base de 3.191,82€, correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489418

**Despacho (extrato) n.º 92/2014**

Por despacho de 03.12.2009, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Jorge Manuel Rolo Pedrosa — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado em período experimental, na categoria de Professor Catedrático do grupo disciplinar Patologia/Biopatologia e Introdução à Terapêutica — Imunologia da Escola de Ciências da Saúde, do mapa de pessoal da Universidade do Minho, na sequência de procedimento concursal, com efeitos a partir do despacho autorizador, com direito à remuneração de 4.664,97€ correspondente ao índice 285, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

18 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489604

**Despacho (extrato) n.º 93/2014**

Por despacho de 30.07.2013 do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Elisário José Vital Miranda — celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, na categoria de Professor Auxiliar, com efeitos a partir de 26.07.2013, com direito à remuneração base de 3.191,82 €, correspondente ao índice 195, escalão 1, da respetiva categoria, nos termos da lei vigente aplicável. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

18 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489159

**Despacho (extrato) n.º 94/2014**

Por despachos de 22.05.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutor Manuel Eduardo Cardoso Ferreira — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

Doutor Miguel António Sousa Abrunhosa de Brito — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

20 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489483

**Despacho (extrato) n.º 95/2014**

Por despacho de 11.12.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Helena Paula Abreu Carvalho — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

20 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489037

**Despacho (extrato) n.º 96/2014**

Por despachos de 18.10.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Inês Pereira Silva Cunha Sousa — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

Doutora Marta Susana Ribeiro Ferreira — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

20 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489312

**Despacho (extrato) n.º 97/2014**

Por despacho de 14.11.2013, do Reitor da Universidade do Minho:

Doutora Patrícia Penélope Mendes Jerónimo Vink — Autorizada a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade do Minho. (Isento de Fiscalização Prévia do TC.)

20 de dezembro de 2013. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

207489248

**Reitoria****Despacho n.º 98/2014**

Ao abrigo do disposto no artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e no Despacho RT-78/2009, de 27 de outubro de 2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 225, de 19 de novembro de 2009, subdelego no Professor Doutor Manuel José Rocha Armada, Professor Catedrático e Presidente da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, a competência para presidir aos júris dos seguintes concursos, abertos no âmbito do Decreto-Lei n.º 205/09, de 31 de agosto, alterado pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e do “Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho”, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de novembro de 2010:

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de um posto de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Economia, da Escola de Economia e Gestão, a que alude o Edital n.º 1004/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 212, de 01 de novembro de 2013;

Concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de dois postos de trabalho de Professor Associado na área disciplinar de Gestão, da Escola de Economia e Gestão, a que alude o Edital n.º 1001/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 211, de 31 de outubro de 2013.

A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e produz efeitos a partir da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados na matéria agora subdelegada.

13 de dezembro de 2013. — A Vice-Reitora, *Graciete Tavares Dias*.  
207489094

**UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA****Faculdade de Ciências Médicas****Despacho (extrato) n.º 99/2014**

Por despacho de 13 de dezembro de 2013, do Reitor da Universidade Nova:

Foi autorizada a celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com os seguintes docentes:

Doutora Ana Cecília Fernandes Seixas como Professora Auxiliar Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (20 %), com efeitos a 1 de setembro de 2013, por seis meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Luís Miguel Rodrigues dos Ramos como Professor Auxiliar Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de setembro de 2013, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciado Manuel Nuno Vital Mendes Riso como Professor Auxiliar Convidado desta Faculdade, a tempo parcial (30 %) com efeitos a 1 de outubro de 2013, por um ano, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 195 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Ana Maria Salteiro Marques Casimiro Camilo Malta como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos a 1 de setembro de 2013, por quatro meses, com a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 140 da tabela aplicável aos docentes universitários;

Licenciada Cláudia Patrícia dos Santos Neves Marques como Assistente Convidada desta Faculdade, a tempo parcial (20 %) com efeitos